ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/2017	
ACEITO EM 19/09	/2017	9835
APROVADO EM	/2017	
REJEITADO EM	/2017	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1435 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 3383 /2017

EM 18 / 09 / 2017

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal conceda a cedência temporária de um prédio adaptável à demanda, de posse do município para que as voluntárias da causa animal possam utilizar como casa de passagem para recuperação exclusivamente de pós cirúrgico, esterilização.

Sala de Sessões, 18 de Agosto de 2017.

Verª Laurinha
Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: De modo a auxiliar as voluntárias da causa animal por não haver mais lares temporários disponíveis para recuperação dos animais errantes do Município é que se faz de extrema necessidade um local amplo para que estes animais possam ter uma recuperação digna.